

ID: 1F28FB6492354



Coivaras para todos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
Processo Administrativo nº 048/2023

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa A.L.B. XAVIER (ECOQUIMICA) - ME, CNPJ nº 16.657.391/0001-51, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho que inclua Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional, quando necessário, levantamento dos riscos ambientais e programas de SST, conforme normas em vigor, bem como a transmissão para o E-Social para atender ao Município de Coivaras - PI, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Coivaras - PI, 20 de junho de 2023.

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal

ID: 8CEEE65D7B1E4



Coivaras para todos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ nº 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
GABINETE DO PREFEITO  
E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 058/2023/CPL/PMC

Procedimento Licitatório: nº 018/2023

Processo Administrativo nº 048/2023

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO QUE INCLUA PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUANDO NECESSÁRIO, LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E PROGRAMAS DE SST, CONFORME NORMAS EM VIGOR, BEM COMO A TRANSMISSÃO PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: A.L.B. XAVIER (ECOQUIMICA) - ME, CNPJ nº 16.657.391/0001-51, com sede na Rua Jose Batinga de Sousa, nº 90 - A, bairro: Pedrinhas, Picos - PI, CEP: 64.600-002, representada pela Srª. ALDO LUIS BORGES XAVIER, CPF: 783.379.173-34.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Assinatura: 20 de junho de 2023.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal  
Contratante

A.L.B. XAVIER (ECOQUIMICA) - ME  
CNPJ nº 16.657.391/0001-51  
Contratada

ID: E520B59A17294



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS  
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro  
CEP 64793-000 / Coronel José Dias - PI  
CNPJ 05.430.021/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre o julgamento de **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Município de CORONEL JOSÉ DIAS-PI, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de CORONEL JOSÉ DIAS/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando, que** o processo de prestação de contas do Município de CORONEL JOSÉ DIAS -PI foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**Considerando que**, o TCE/PI após análise apurada nas contas prestadas, bem como a defesa do prefeito emitiu Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO das Contas de Governo**;

**Considerando que** esta Câmara Municipal votou pela **APROVAÇÃO das contas de governo** da prefeitura municipal no ano de 2021, sob a de responsabilidade do prefeito Rafael Oliveira da Silva.

## O Poder Legislativo Decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do Art. 31 § 1º e 2º da Constituição Federal do Brasil combinado com o Art. 32 § 1º e 2º da Constituição Estadual do Piauí e, por conseguinte, **APROVADAS** as Prestações de Contas de Governo do **exercício de 2021** da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, sob a gestão do Prefeito Rafael Oliveira da Silva.



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS  
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro  
CEP 64793-000 / Coronel José Dias - PI  
CNPJ 05.430.021/0001-60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Coronel José Dias-PI, 19 de junho de 2023.

Auricinéia Costa Assis Gomes  
Presidente

José Alidoral da Costa Oliveira  
Vice-presidente da Câmara

Demul de Castro Santos  
1º Secretário da Câmara